



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.039, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e, em atendimento ao Decreto nº 9.203/2017, à Instrução Normativa Conjunta CGU/MPOG 01/2016, ao Decreto nº 8.638/2016 e à Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir no artigo 2º da Portaria nº 821, de 1º/7/2020, o seguinte:

XVII – Diretor da Escola de Ciências Agrárias

XVIII - Diretor da Faculdade de Ciência Animal

XIX - Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

XX - Diretor da Faculdade de Educação e Linguagens e Ciências

Humanas

XXI - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

XXII - Diretor da Escola de Engenharia

XXIII - Diretor do Instituto de Ciências Naturais

XXIV - Diretor do Instituto de Ciências Exatas

XXV - Coordenador de Comunicação Social

**Art. 2º** Esta Portaria em vigor na data de entrada em vigor na data de sua assinatura.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor